



Freguesia de Monsaraz

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores e Cemiteriais

### ATA III

*Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área dos Serviços Exteriores e Cemiteriais.*

Aos 30 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Monsaraz.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Nuno Miguel Antunes Lourenço, na qualidade de Presidente, Luís Filipe Godinho Gonçalves e David José Ramalho Rodrigues, ambos na qualidade de vogais efetivos.

#### ORDEM DE TRABALHOS:

**PONTO I:** Audiência prévia;

**PONTO II:** Convocatória para o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos;

**PONTO III:** Avaliação Psicológica – consulta entidade pública;

**PONTO IV:** Notificação aos candidatos.

#### **PONTO I: Audiência prévia.**

Durante o período de audiência prévia, respeitando também os prazos de dilação da entrega das notificações, não se verificaram pronúncias, pelo que o júri dará continuidade ao processo. Nesse sentido, a candidata excluída será notificada da manutenção da sua situação de exclusão.

Ponto aprovado por unanimidade.



Freguesia de Monsaraz

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores e Cemiteriais

## **PONTO II: Convocatória para o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos.**

No seguimento do ponto anterior, o júri deliberou que o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, realizar-se-á no dia 14 de janeiro de 2025, no Cemitério de Outeiro, sito no Caminho Municipal 1125, 7200-179 Outeiro, e decorrerá de acordo com o ponto 11.1 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202409/0992 e ata n.º 1 de júri, tendo elaborado a convocatória para a realização da Prova de Conhecimentos (Anexo I), que será publicitada em local público e visível nas instalações da sede da Freguesia de Monsaraz, bem como na respetiva página eletrónica.

Ponto aprovado por unanimidade.

## **PONTO III: Avaliação Psicológica – consulta entidade pública.**

De acordo com os n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria): *“compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final”,* ainda que, *“por decisão do dirigente máximo, parte do procedimento concursal, designadamente a aplicação dos métodos seleção, pode ser realizada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, ou, quando fundamentadamente se torne inviável, por outra entidade especializada”,* este Júri deliberou solicitar ao Órgão Executivo da Freguesia de Monsaraz, o contacto com a DGAEP, como entidade pública, para a verificação da hipótese de realização do método de seleção Avaliação Psicológica a 3 (três) candidatos.

Ponto aprovado por unanimidade.

## **PONTO IV: Notificação aos candidatos.**



Freguesia de Monsaraz

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores e Cemiteriais

No seguimento dos pontos anteriores, este júri deliberou notificar os candidatos admitidos para a concretização da Prova de Conhecimentos e dos locais de publicitação da convocatória para a realização do referido método de seleção, nos termos do artigo 6.º da Portaria.

A candidata excluída é também notificada, da manutenção da sua situação de exclusão, nos termos do artigo 6.º da Portaria.

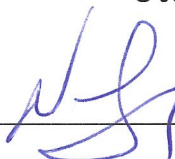
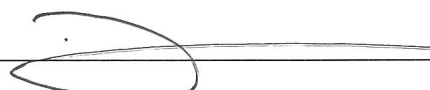
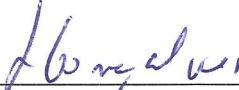
Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 11 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

**Anexo:**

- Convocatória para a concretização da Prova de Conhecimentos.

O Júri

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_